



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

APROVO o Projeto Básico e AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo nº 079/2018-PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Reforma de 04 (Quatro) Unidades Básicas de Saúde-UBS, no Bairro Alto da Colina e Povoados Cana Brava, Buritirana e Helenópolis, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, conforme dispõe o artigo 38, caput, e o artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, respectivamente:

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:"

"Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

[...]

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;"

Carolina/MA, 09 de novembro de 2018.

LEONARDO DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Leonardo de Sousa Coelho
Secretário Municipal de Saúde
Povoado de Cana Brava